



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

A T A N O 10/95

0001. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil
0002. novecentos e noventa e cinco, com início às oito horas e
0003. trinta minutos, no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se
0004. uma sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino,
0005. da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade
0006. Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e
0007. presidida pelo Professor Daniel Souza Soares Rassier,
0008. Vice-Reitor da UFPel, seu Presidente, contou com a
0009. participação dos seguintes conselheiros: Professores
0010. Inguelore Souza, Pró-Reitora de Graduação; Eduardo
0011. Allgayer Osório, em substituição ao Pró-Reitor de
0012. Pesquisa e Pós-Graduação; Francisco Elifalete Xavier,
0013. Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Enio Araújo Pereira,
0014. Representante do Conselho Universitário; Carlos Willi Van
0015. Der Laan, Representante da Área de Ciências Agrárias;
0016. Roberto Westrupp, Representante da Área de Ciências
0017. Exatas e Tecnologia; André Haack, Representante da Área
0018. de Ciências da Saúde e Biológicas; Zunilda Maria Correa
0019. Kaufmann, Representante da Área de Letras e Artes e
0020. Maria Antonieta Dall'Igna, Representante da Área de
0021. Ciências Humanas e o acadêmico Alexandre dos Santos
0022. Cunha, Representante discente. Não compareceu o
0023. conselheiro Carmo Thum, representante discente.
0024. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor
0025. Presidente após cumprimentar os presentes declarou aberta
0026. a sessão passando, de imediato, ao exame da ordem do dia:
0027. ítem 01 - Apreciação da Ata 09/95. O Professor Carlos
0028. Willi Van Der Laan solicitou que fosse corrigida, na
0029. linha 0029, a grafia de seu nome onde constava um
0030. equívoco no sobrenome Van Der Laan; foi solicitada a
0031. substituição, na linha 0077, da expressão Banco de Vagas
0032. por COCEPE; na linha 0168, acrescentar "do Departamento"
0033. após a palavra aula; na linha 0606, correção do número
0034. 0276 para 1276. A seguir, feitas as ressalvas, foi
0035. aprovada a Ata 09/95. Dando continuidade a pauta, foi
0036. abordado o ítem 02 - Critérios para redistribuição das
0037. vagas de docentes não alocadas às Unidades. Foram
0038. convidados a participar da reunião, os membros da
0039. Comissão que estuda o Banco de Vagas: Professores Marcia
0040. Zambrano e Fernando Cáprio da Costa, que não compareceu,
0041. sendo que, encontravam-se presentes, na condição de
0042. conselheiros, os Professores Roberto Westrupp e Eduardo



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 10/95. Fls. 02

0043. Allgayer Osório. A conselheira Maria Antonieta Dall'Igna
0044. levantou a questão das doze vagas que sobraram, sendo que
0045. os concursos deveriam ter se realizado e as vagas
0046. deveriam ter sido alocadas. O Professor Daniel Rassier
0047. esclareceu que a Medida Provisória do governo federal
0048. proibia nomeações e concursos, ocasionando uma
0049. paralisação nesse sentido, sendo que, no mês de julho,
0050. foram liberadas trinta e três vagas para a Universidade
0051. Federal de Pelotas, ou seja, direito de nomeações e
0052. abertura de concursos, fato que surpreendeu-nos numa
0053. situação em que, vários concursos estavam em andamento.
0054. No ano de mil novecentos e noventa e cinco, trinta e três
0055. vagas foram alocadas à UFPel e no ano de mil novecentos e
0056. noventa e seis a previsão é de que trinta e duas vagas
0057. serão alocadas, perfazendo um total de sessenta e cinco
0058. vagas, garantia do MEC. As vagas alocadas pelo COCEPE em
0059. 1995 foram em número de trinta e cinco e as não alocadas,
0060. ou seja, retidas no Banco de Vagas são em número de
0061. cinquenta; o que nos leva a um total de oitenta e cinco
0062. vagas com um déficit de vinte, que o Ministério deverá
0063. liberar e o COCEPE estabelecerá os critérios de
0064. distribuição dessas vagas, segundo os relatórios dos
0065. Departamentos enviados à Comissão que trata do assunto. A
0066. seguir, a Professora Marcia Zambrano entregou aos
0067. conselheiros material sobre dados das atividades docentes
0068. nos Departamentos com as variáveis percentuais de:
0069. disciplina/docente e discente/docente. Baseada naqueles
0070. dados foi aberta ampla discussão entre os conselheiros;
0071. ao final, ficando determinado que os cursos que tinham
0072. maior premência de alocação de vagas, tais como: Curso de
0073. Informática (duas vagas), Licenciatura em Língua
0074. Espanhola (uma vaga) e Licenciatura em Matemática (uma
0075. vaga), seriam contemplados com quatro vagas, retidas no
0076. Banco de Vagas, obedecido o critério de que os
0077. Departamentos com menor percentual de alunos/professor
0078. cederiam tais vagas aos Cursos necessitados. Logo após,
0079. foi colocada em votação a cedência das vagas dos
0080. Departamentos com índice menor de percentual
0081. discente/docente, originando ampla discussão entre os
0082. membros do COCEPE que, resultou na concordância de que
0083. para os casos emergenciais, citados nas linhas 0071 a
0084. 0074 desta Ata, seriam distribuídas as quatro vagas
0085. necessárias, sendo que, para estabelecer critérios mais
0086. apropriados seriam trazidos pela Comissão, no próximo dia
0087. vinte e oito do mesmo mês, dados e propostas de critérios
0088. mais esclarecedores a respeito da redistribuição de vagas
0089. na UFPel. Tendo sido, pois, aprovada a proposta de
0090. distribuição de vagas nas situações emergenciais, ficando
0091. para próxima data a proposição de critérios para as
0092. demais vagas, seguidas as seguintes recomendações
0093. oriundas do estudo da Comissão, como: 1. A vaga oriunda
0094. da aposentadoria da Professora Maria Eunice Barbosa do
0095. Instituto de Letras e Artes, passaria para o Curso de
0096. Licenciatura em Espanhol num remanejamento interno e
0097. receberia uma vaga de outro Departamento; 2. A vaga
0098. originária da aposentadoria do Professor José Sacco do

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 10/95. Fls. 03



0099. Departamento de Botânica iria para o Curso de Biologia;
0100. 3. A vaga decorrente da aposentadoria do Professor Mario
0101. Capanema do Departamento de Física passaria para o
0102. Departamento de Matemática para atender o Curso de
0103. Informática; 4. A vaga da Microbiologia permaneceria no
0104. mesmo Departamento para atender ao Curso de Doutorado em
0105. Biotecnologia e 5. A vaga do Departamento de Medicina
0106. Veterinária Preventiva iria para o Curso de
0107. Biotecnologia. A seguir, o Professor Daniel Souza Soares
0108. Rassier colocou a palavra à disposição dos presentes.
0109. Como dela ninguém mais desejasse fazer uso, agradeceu o
0110. comparecimento de todos, dando a sessão por encerrada. Do
0111. que, para constar, eu, *Flávia Alice de Souza Soares*... Maria Alice
0112. Estrella da Silva, Secretária dos Conselhos Superiores,
0113. lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada será
0114. igualmente assinada pelo Senhor Presidente. -.-.-.-.-

Daniel Souza Soares